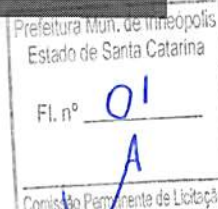




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## REQUISIÇÃO

Da: Secretaria da Educação

À : Comissão Permanente de Licitação

**Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 ( ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI), conforme descrito abaixo:**

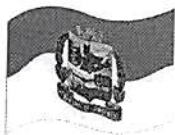
Item	Unidade / Quantid	Especificação	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
01	475	TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)	253,00	120.175,00	POSITIVO INFORMÁTICA S.A

**Base Legal:** De acordo com o artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal 8.666/93, uma vez que se trata de contratação em que há inviabilidade de competição, haja vista a adesão ao Edital de Pregão Eletrônico N° 65/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 ( ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)**, e de acordo com documentação em anexo, *assim sendo solicitamos que seja procedido o Processo de Licitação de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.*

Irineópolis, 06 de abril de 2015.

**LILIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**

Secretaria Municipal da Educação



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Irineópolis, 11 de fevereiro de 2015.  
Ofício n.º 34/2015/SME

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
A/C - Departamento de Licitações  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedido Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 34/2014, do Pregão Eletrônico n.º 65/2013/FNDE/MEC, para aquisição de 475 Tablet Educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão WI-FI), no valor unitário de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), valor total R\$ 120.175,00 (cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais), fornecedor **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, autorizado através do Ofício n.º 24365/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE, e anuência do fornecedor supra mencionado – Ofício n.º COM AT 0860/2014 (cópias em anexo).

Segue em anexo:

- ✓ Termo de Compromisso PAR n.º 201404863/2014;
- ✓ Ata de Registro de Preços n.º 34/2014 – FNDE;
- ✓ Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 65/2013 – FNDE.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
M. n.º 00  
Comissão Permanente de Licitação

-RECEBIDO  
Em 12/02/15  
Protoc. sob o  
n.º 66  
ASSINATURA

Deferido  
Indeferido  
Em 12/02/15  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929  
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4



Ofício n.º 24365/2014 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 12 de novembro de 2014

A(o) Senhor(a)  
Dirigente - PREF MUN DE IRINEOPOLIS - SC  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Contatos: fone: (47) 3625-1111, e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Assunto: **Autorização para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 65/2013/FNDE/MEC**  
**Solicitação nº: 65493 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de aquisição por meio do registro de preços em referência, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão WI-FI)	475,00	253,00	120.175,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 65/2013, as publicações no Diário Oficial da União, a ata de registro de preços, a proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras> e nos anexos do SIGARP.

3. Ressaltamos que, em se tratando de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso MEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.

4. Importante destacar que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Atenciosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO  
COORDENADOR(A) GERAL  
CGARC/DIRAD/FNDE

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

Ofício n.º COM AT 0860/2014.

Curitiba, 10 de novembro de 2014

A(o) Senhor(a)  
ANDREIA COUTO RIBEIRO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo.  
Brasília-DF, CEP 70.070-929

Assunto: Anuência à solicitação nº 65493 de adesão ao Pregão Eletrônico nº 65/2013/FNDE/MEC; POSITIVO INFORMATICA S/A - PR Recurso: Transferência Direta

Prezado(a) Senhor(a),

Concordamos em fornecer o(s) item (ns) abaixo descrito(s), nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência, para PREF MUN DE IRINEOPOLIS - SC CNPJ nº 83.102.558/0001-05 - Recurso Financeiro: Transferência Direta

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão WI-FI)	475,00	253,00	120.175,00

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

Atenciosamente,

  
Daniel Padilha Garrido  
POSITIVO INFORMATICA S/A

  
Lillian Elvane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 05  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201404863/2014

Emenda(s) Parlamentar(es) 23840004/2013

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2013	
03 - Nº PROCESSO 23400004894201322						
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE IRINEOPOLIS					05 - N.º DO CNPJ 83.102.558/0001-05	
06 - ENDEREÇO RUA PARANÁ 200 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO IRINEÓPOLIS		08 - UF SC	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JULIANO POZZI PEREIRA					10 - CPF 455.173.049-15	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.26	TABLET EDUCACIONAL 7"	EQUIPAMENTOS	SIM	475	R\$ 253,00	R\$ 120.175,00
TOTAL GERAL				475	R\$ 253,00	R\$ 120.175,00
11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
Mês INICIAL: 11/2014			Mês FINAL: 03/2015			
EMPENHOS						
SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR				
4.2.11.26	2013NE681177	R\$ 63,33				
4.2.11.26	2013NE681156	R\$ 119.936,67				
TOTAL EMPENHO					R\$ 120.000,00	
12 – ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						
COMPLEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS						
LOCAL	NOME DA SUBAÇÃO			ANO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO	
4.2.11.26	ADQUIRIR, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC (EMENDA PARLAMENTAR), TABLETS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			2013	175,00	
TOTAL COMPLEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS					R\$ 175,00	

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

(\*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE



Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira dos mesmos, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

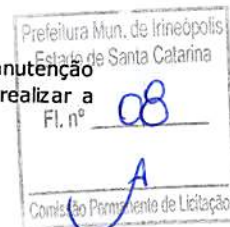
XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

  
Lillian Lima Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar a adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.



XXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 06 de NOVEMBRO de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA

PREF MUN DE IRINEOPOLIS

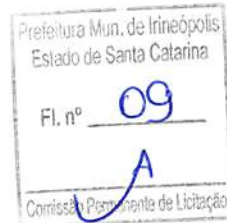
VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JULIANO POZZI PEREIRA - CPF: 455.173.049-15 em 06/11/2014 21:33:00

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Pothana 049/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2014

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M7505306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria nº 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2013, homologado em 12/06/2014 processo administrativo nº 23034.000301/2013-74, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado **Tablete Educacional**, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 65/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lillich Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74



Item	Especificação	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Tablete Tipo 2 (Entre 7 e 8 polegadas com conexão 3G)	CENTRO-OESTE, SUDESTE E NORTE	247.000	R\$ 399,50	R\$ 98.676.500,00
3	Tablete Tipo 3 (Entre 9 e 10,1 polegadas com conexão 3G)		247.000	R\$ 499,00	R\$ 123.253.000,00
4	Tablete Tipo 1 (Entre 7 e 8 polegadas com conexão Wi-Fi)	NORDESTE E SUL	198.000	R\$ 253,00	R\$ 50.094.000,00
6	Tablete Tipo 3 (Entre 9 e 10,1 polegadas com conexão 3G)		198.000	R\$ 520,00	R\$ 102.960.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que segue:

<b>Empresa fornecedora</b>		
CNPJ nº: 81.243.735/0001-48		Razão Social: Positivo Informática S.A.
Endereço: Rua João Bettge, 5200 - CIC		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 81.350-000
Telefone: (41) 3316-7700		Fax: (41) 3316-7702
Endereço Eletrônico: editais.info@positivo.com.br		
Representante: Daniel Padilha Garrido		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 1.724.139 – SSP/DF		CPF nº: 833.079.901-87
Telefone: (61) 3468-8713		

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 13/06/2014, tendo validade até 12/06/2015, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 65/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 65/2013.

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74



4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, conforme item 5 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 65/2013, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I e no Termo de Compromisso – Encarte B.

**6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 13 de junho de 2014.

**ROMEU WELITON CAPUTO**  
 Presidente do FNDE  
 Órgão Gerenciador

Daniel Padilha Garrido  
 CPF: 833.079.901-87

**DANIEL PADILHA GARRIDO**  
 Positivo Informática S.A.  
 Fornecedor

**TESTEMUNHAS**

1.

Nome: Yara Cristine do Santos Costa  
 CPF: 336.728.571-49  
 RG: 1462096 SSP - GO

2.

Nome: Ecicleide Queiroga de Moura  
 CPF: 715.167.001-04  
 RG: 2114551 SSP-DF

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
 Secretária de Educação  
 Portaria 049/2013



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Preeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>12</u>
Comissão Permanente de Licitação



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74**

**"PROPOSTA DE PREÇOS ITEM 2"**

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>13</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

**AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74**

Prezados Senhores,

**POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0001-48, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇOS** ao pregão em referência, visando o registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos do tipo tablete doravante denominado **Tablete Educacional**, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução nesta área, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Maria Helena Pereira**

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

  
**Lillian Eliane Batschauer Ferreira**  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**AO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Quant. Estimada (a)	Valor unitário (b)	Valor total da proposta (a x b)	Grupo de Abrangência (Regiões)
2	Tablet Tipo 2 (7 polegadas – com conexão 3G)	247.000	R\$ 399,50 (Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 98.676.500,00 (Noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)	Norte   Centro-Oeste   Sudeste

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Os **Tabletes Educacionais** serão entregues aos **CONTRATANTES** em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo **CONTRATANTE**, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Quantidade	Prazo
Até 1.000 unidades de cada item	Até 45 dias
De 1.001 unidades a 2000 unidades de cada item	Até 60 dias
De 2.001 unidades a 4.000 unidades de cada item	Até 90 dias
Acima de 4.000 unidades de cada item	Até 120 dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade da Positivo Informática que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: Positivo Informática S.A.  
 CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48  
 Endereço: Rua João Bettega, 5200 – CIC  
 Endereço eletrônico: [editais.info@positivo.com.br](mailto:editais.info@positivo.com.br)  
 Tel/Fax: (41) 3316-7700 / 3316-7702  
 CEP: 81.350-000  
 Cidade: Curitiba UF: Paraná  
 Banco: Banco do Brasil Agência: 3306-5/Corporate Paraná c/c: 211.210-8 Praça Curitiba

  
 Eliane Batschauer Ferreira  
 Secretária de Educação  
 Portaria 049/2013



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 15  
Comissão Permanente de Licitação

Dados dos Representantes Legais da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Daniel Padilha Garrido  
Cargo na empresa: Representante Comercial  
Endereço: Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte  
CEP: 71.503-505 Cidade: Brasília UF: DF  
CPF/MF: 833.079.901-87 Cargo/Função: Analista de Sistemas  
Cart. Ident nº: 1.724.139 Expedido por: SSP/DF  
Naturalidade: Brasília – DF Nacionalidade: Brasileira

Nome: Rodrigo Padilha Garrido  
Cargo na empresa: Representante Comercial  
Endereço: Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte  
CEP: 71.503-505 Cidade: Brasília UF: DF  
CPF/MF: 848.136.871-72 Cargo/Função: Representante Comercial  
Cart. Ident nº: 1.726.252 Expedido por: SSP/DF  
Naturalidade: Brasília – DF Nacionalidade: Brasileira

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2014





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 02	: TABLETE EDUCACIONAL TIPO 2
MARCA	: POSITIVO INFORMÁTICA
MODELO	: POSITIVO YPY AB7H
FABRICANTE	: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
QUANTIDADE	: 247.000 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL) UNIDADES

Prefeitura Mun. de Itaipópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 16

Comissão Permanente de Licitação

### 3.2.1. TABLETE EDUCACIONAL TIPO 2 – ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO 3G

#### 3.2.1. Unidade de processamento:

- Processador, com 2 (dois) núcleos, com clock de 1 GHz;
- Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo e demais aplicações educacionais;
- As funções de decodificação de áudio e vídeo são aceleradas por hardware.
- Possui decodificação por hardware para os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4.
- Como procedimento de aferição do desempenho os Tabletes Educacionais, os equipamentos possuem no software AnTuTu Benchmark versão 4.0.1, a seguinte pontuação:  
**≥ 14.000 (maior ou igual a quatorze mil pontos).**

#### 3.2.2. Memória RAM:

- 1 GB (um gigabyte);

#### 3.2.3. Tela:

- Tela colorida e construída com tecnologia LCD, com retroiluminação e com tamanho de 7 (sete) polegadas;
- Multitoque (capacitiva) com 10 toques simultâneos;
- Resolução: 1024x600;
- Possui PPI (Pixels Per Inch) de 160;
- Possui contraste dinâmico de 500:1;
- Possui brilho de 200 cd/m<sup>2</sup>;

#### 3.2.4. Armazenamento:

- Interno do tipo flash;
- Capacidade de 16 GB (dezesseis gigabytes);
- Possui slot para cartão de memória padrão MICRO SDHC (Secure Digital High Capacity) para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 32 GB (trinta e dois gigabytes). O slot é integrado ao gabinete e acessível na parte externa do mesmo.

#### 3.2.5. Conectividade:

- Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n;
- Bluetooth versão 2.1;
- Rede de dados 3G (Terceira Geração):
  - Padrão GSM/UMTS;
  - Frequência compatível com todas as operadoras de telefonia brasileira que ofertam o serviço 3G.

#### 3.2.6. Interfaces:

- Slot para cartão SIM-CARD;
- Microfone e alto-falante integrados ao gabinete;
- Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 3 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo);
- Porta HDMI 1.3a, com capacidade para reproduzir vídeos em monitor ou TV, com resolução de 1920x1080p;

  
Lillian Brito Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

e) Interface de dados para conexão com computador, essa interface estará disponível para uso quando o tablete estiver em processo de carga da bateria.

**3.2.7. Câmera frontal e traseira:**

- a) Integrada ao equipamento;
- b) Câmera traseira com resolução de 3 MP (três megapixel);
- c) Câmera frontal com resolução VGA (640x480);
- d) Ambas as câmeras (frontal e traseira) permitem filmar e tirar fotos.



**3.2.8. Bateria:**

- a) Interna e recarregável;
- b) Polímero de lítio;
- c) Vida útil: 300 (trezentos) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo;
- d) Capacidade da bateria: 3700 mA/h (três mil e setecentos miliampéres hora);
- e) A bateria permite o uso contínuo de, pelo menos, 4h30min (quatro horas e meia) de vídeo com as seguintes condições:

i. O vídeo utilizado para o teste é codificado em H.264, com resolução de 1080p e com as seguintes configurações:

I. Vídeo:

- Taxa de bits (bit rate): 6000 Kbps;
- Codificação: X.264/MPEG-4 AVC High@L4.1;
- Frame Rate: 23.976 fps;
- Scan type: progressive.

II. Áudio:

- Taxa de bits (bit rate): 448 Kbps (taxa constante);
- Codificação: AC-3;
- Sampling rate: 48.0 KHz;
- Bit depth: 16 bits.

III. Procedimentos para realização do teste de bateria:

- Carregar a bateria do Tablete a 100%;
- Verificar a configuração de descanso de tela e desativá-la;
- Modificar o brilho para o modo manual em 100%.
- Modificar o áudio para 100%;
- Retirar o Tablete da alimentação de energia;
- Executar o vídeo por aplicativo específico de vídeo já instalado no Tablete.

f) Permite o uso do Tablete enquanto a bateria estiver carregando;

g) Possui os seguintes mecanismos de segurança:

- i. Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga;
- ii. O Tablete pode ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.

**3.2.9. Gabinete:**

- a) O gabinete não apresenta saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- b) Possui teclas para controle de volume do som;
- c) Peso máximo com bateria: 485g (quatrocentos e oitenta e cinco gramas).

**3.2.10. Funcionalidades:**

- a) Possui acelerômetro;
- b) Possui sistema de localização por GPS vinculado aos softwares de mapa e ao serviço de localização do sistema operacional;
- c) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela;



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

n.º 18  
Comissão Permanente de Licitação

- d) Permite a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- e) Recursos de vídeo:
  - i. Gravação com resolução de 720P. Esta exigência somente se aplica à câmera traseira;
  - ii. Formatos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.
- f) Permite atualização do sistema pela rede (Over The Air – OTA) utilizando pelo menos redes Wi-Fi. A Licitante provará esse serviço e o manterá durante todo o período de garantia;
- g) Possui Caneta Digital:
  - i. Acessório;
  - ii. Permite escrita virtual sobre a tela do Tablete;
  - iii. Possui tecnologia de detecção de posicionamento independente do "touch screen" da tela, ou tecnologia equivalente, de forma que o usuário possa apoiar a mão sobre a tela sem interferir na escrita da caneta;
  - iv. Possui escrita similar a canetas esferográficas com a intenção de simular a escrita normal em papel;
  - v. O tempo de funcionamento da caneta é o mesmo que o do Tablete, independente de sua fonte de energia se necessária;
  - vi. Fornecida com aplicação para execução das seguintes funções:
    - a. Escolha de espessura de linha;
    - b. Escolha de tipo de caneta ou pincel;
    - c. Diferentes cores de escrita a serem selecionadas;
    - d. Interação de com objetos geométricos;
    - e. Funcionalidade de borracha (remoção do que for escrito);
    - f. Funcionalidade de escolha de modelos de papel e interação com software de anotações e desenho à mão livre instalados no Tablete.

### 3.2.11. Sistema Operacional:

- a) Sistema operacional Android 4.2.2;
- b) Tempo de *BOOT* inferior a 80 (oitenta) segundos;
- c) Idioma em Português do Brasil;
- d) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro, gerenciador de arquivos;
- e) Permite a decodificação dos seguintes formatos de arquivos:
  - mp3;
  - 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4);
  - mp4 (AAC e H264);
  - ogg (Vorbis áudio);
  - wav (PCM).
- f) Software para ebook compatível com epub e pdf. Permite o uso de DRM (Digital Rights Management – Gerenciamento de Direitos Digitais);
- g) Software para visualização de documentos compatível com os padrões: ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, odp, pdf, etc.
- h) Software para email compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;
- i) Navegador web com suporte a ECMAScript (Javascript) e HTML 5 com CSS2;
- j) Software cliente para conexão remota (vnc player);
- k) Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais, nos formatos exigidos no Termo de Referência;
- l) Software para gravação de vídeo e áudio;
- m) Software de mapas (Google maps);
- n) Software para acesso ao *Youtube*. O software permite o ajuste da resolução da imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablete;
- o) Permite acesso ao *Google Play* e irá com o aplicativo instalado de fábrica.

### 3.2.12. Acessórios:

  
Wilson Elton Batschauer Ferreira  
Secretaria de Educação  
Portaria 049/2013





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

**POSITIVO**  
**INFORMÁTICA**

19

Comissão Permanente de Licitação

- a) Cabo de dados com conector para USB, para conexão à micros computadores com comprimento de 1,5 (um vírgula cinco) metros. Possui conectores em plástico injetado, com protetores contra dobras;
- b) Carregador bivolt com seleção automática de voltagem e cabo com 1,5 (um vírgula cinco) metros de comprimento. Possui conectores em plástico injetado, com protetores contra dobras.

  
Lillian Elvone Batschauer Ferreira  
Secretaria de Educação  
Portaria 049/2013

u





Temas

Tecnologia da Informação e Comunicação

- Microeletrônica
- Software e Serviços
- Redes e Mídias
- Lei de Informática
- Legislação Selecionada
- SIGPLAN - Sistema de Gestão da Lei de Informática
- Comitê da Área de TI-CATI
- Inclusão Digital
- Fundo Setorial C.Tinfo
- Linhas de Fomento
- Cooperação Internacional
- Roleros e Formulários
- Processos de Prestação de Contas Anuais
- Publicações
- Sala na Imprensa
- Fale conosco

voltar para + Página Inicial + Ações de C.T&I + II. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas + B. Tecnologias da Informação e Comunicação + Tecnologia da Informação e Comunicação + Lei de Informática + Empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados

**Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática**

Numero de resultados: 28

[voltar]

Nome Fantasia: POSITIVO  
 Razão Social: POSITIVO INFORMATICA S.A.  
 CNPJ: 81.243.735/0003-00  
 Endereço: Rua Boa Vista, 84  
 São Paulo/ SP - 01014-000  
 www.positivoinformatica.com.br  
 Contato: Hélio Bruck Rottenberg  
 presidencia.info@positivo.com.br  
 (41) 3216 3716

Sequencia de Produto 1

Produto: Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior a 140 cm2 e inferior a 550 cm2  
 Processo MCT/Data: 01200.001126/2013-31 26/03/2013  
 CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0003-00  
 Portaria MCT/MDIC/MF: 1255, de 16/12/2013 DOU 17/12/2013  
 Modelos:

Sequencia de Produto 2

Produto: Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g ("Tablet PC")  
 Processo MCT/Data: 01200.001526/2013-46 16/04/2013  
 CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0003-00  
 Portaria MCT/MDIC/MF: 54, de 20/1/2014 DOU 21/1/2014  
 Modelos:

Sequencia de Produto 3

Produto: Terminal portátil de telefonia celular  
 Processo MCT/Data: 01200.003532/2012-57 10/08/2012  
 CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0003-00  
 Portaria MCT/MDIC/MF: 176, de 22/2/2013 DOU 26/2/2013  
 Modelos:

Sequencia de Produto 4

Produto: Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador  
 Processo MCT/Data: 01200.001297/2013-60 04/04/2013  
 CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0003-00  
 Portaria MCT/MDIC/MF: 914, de 17/9/2013 DOU 19/9/2013  
 Modelos:

Sequencia de Produto 5

Produto: Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com unidade de saída por vídeo incorporada  
 Processo MCT/Data: 01200.002967/2013-20 15/07/2013  
 CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0003-00

*Lilian Eliane Baistrocker Ferreira*  
 Secretária de Educação  
 Portaria 049/2013

Portaria MCT/MDIC/MP: 1361, de 30/12/2013 DOU 2/1/2014  
Modelos:

Prefeitura: Mun. de Irineópolis  
Estado: de Santa Catarina  
Fl. nº 21  
Comissão Permanente de Licitação

Nome Fantasia: POSITIVO INFORMATICA  
Razão Social: POSITIVO INFORMATICA S/A  
CNPJ: 81.243.735/0009-03  
Endereço: Rua Rotary, 67 Cidade Nova  
Ibeus/ BA - 45562-020  
www.positivoinformatica.com.br  
Contato: HELIO BRUCK ROTENBERG  
diretoria\_info@positivo.com.br  
(41)3315-7700 (41) 3338-3535

Sequência de Produtos 1

Produto: Impressora a jato-de-tinta líquida, com velocidade de impressão inferior a 30 ppm, combinada com unidade de digitalização de informações  
Processo MCT/Data: 01200.002248/2007-41 14/05/2007  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 538, de 22/02/2008 DOU 25/02/2008  
Modelos: Impressora Positivo Multifuncional A1017

Sequência de Produtos 2

Produto: Microcomputador portátil  
Processo MCT/Data: 01200.005261/2003-83 27/11/2003  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 457, de 13/7/2005 DOU 15/7/2005  
Modelos: Positivo Note, Positivo Mobile e Positivo Portable

Sequência de Produtos 3

Produto: Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg  
Processo MCT/Data: 01200.005261/2003-83 27/11/2003  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 487, de 13/7/2005 DOU 15/7/2005  
Modelos: POSITIVO PORTABLE (08-08-08: NOTEBOOK, POSITIVO MOBILE MOBO(08-08-08: NOTEBOOK, POSITIVO MOBILE MOBO KIDS))(14-05-13: POSITIVO MASTER N150)

Sequência de Produtos 4

Produto: Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g (Tablet PC)  
Processo MCT/Data: 01200.004465/2012-98 07/11/2012  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 720, de 22/07/2013 DOU 23/07/2013  
Modelos:

Sequência de Produtos 5

Produto: Monitor de vídeo, com tela de cristal líquido, polícolorado  
Processo MCT/Data: 01200.006432/2006-34 09/11/2006  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 828, de 24/12/2007 DOU 26/12/2007  
Modelos: LCB 1400, LCB 1400W, LCB 1500, LCB 1500W, LCB 1700, LCB 1900, LCG 1400, LCG 1400W, LCG 1500, LCG 1500W, LCG 1700, LCG 1900, LCS 1400, LCS 1400W, LCS 1500, LCS 1500W, LCS 1700, LCS 1900, LCA 1400, LCA 1400W, LCA 1500, LCA 1500W, LCA 1700, LCA 1900, LCM 1400, LCM 1400W, LCM 1500, LCM 1500W, LCM 1700, LCM 1900, LCX NY002, (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LCX1401Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LBX1410W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LBX1500Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LCX1561W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1700Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LBX1330W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LBX1400Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LBX1411W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LBX1540W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LBX1560W WIDESCREEN).

*Handwritten signature*  
Liliana Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



(23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LBX1331W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LBX1401Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LBX1501Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LBX1541W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LBX1561W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1701Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LCX1330W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LCX1410W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LCX1500Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LCX1540W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.6" LCX1560W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1700Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 13.3" LCX1331W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14" LCX1400Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 14.1" LCX1411W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15" LCX1501Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 15.4" LCX1541W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1701Z), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1700W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LCX1701W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1700W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 17" LBX1701W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 18" LCX1800W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 18" LCX1801W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 18" LBX1800W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LCX2010W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LCX2011W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LBX2010W WIDESCREEN), (23-01-08: MONITOR LCD POSITIVO 20.1" LBX2011W WIDESCREEN), (28-10-10: POSITIVO LINE), (28-10-10: POSITIVO LINE 411), (28-10-10: POSITIVO LINE 542), (28-10-10: POSITIVO LINE 581), (28-10-10: POSITIVO SMILE), (28-10-10: POSITIVO SMILE LIGHT 561), (08-11-10: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 501 A 599 (2P)), (08-11-10: MONITOR POSITIVO SMILE 401 A 499), (30-04-12: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 5001 A 5899), (30-04-12: MONITOR POSITIVO SMILE 800 A 999), (30-04-12: MONITOR POSITIVO FIT 800 A 999), (15-05-12: MONITOR POSITIVO SMILE LIGHT 56A);

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 22  
Comissão Permanente de Licitação

Sequência de Produtos 6

Produto: Monitor de vídeo, com tubo de raios catódicos, policromático  
Processo MCT/Data: 01200.005432/2006-34 08/11/2006  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 828, de 24/12/2007 DOU 26/12/2007  
Modelos: CTB 1500, CTB 1700, CTB 1700F, CTG 1500, CTG 1700, CTG 1700F, CTS 1500, CTS 1700, CTS 1700F, CTA 1500, CTA 1700, CTA 1700F, CTM 1500, CTM 1700, CTM 1700F e CTX NY00Z)

Sequência de Produtos 7

Produto: Terminal portátil de telefonia celular  
Processo MCT/Data: 01200.001162/2013-02 26/03/2013  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 1284, de 15/12/2013 DOU 17/12/2013  
Modelos:

Sequência de Produtos 8

Produto: Unidade de coleta de dados para controle de acesso de frequência, baseado em microprocessador, formando corpo único, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado, um visor e um leitor de cartões  
Processo MCT/Data: 01200.001510/2005-23 13/04/2005  
CNPJ da Incentivada: 81.243.735/0009-03  
Portaria MCT/MDIC/MP: 515, de 6/8/2007 DOU 7/8/2007  
Modelos: TRP-01, TRP-02, TRP-03, TRP-04, TRP-05, TRP-06

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 23  
Comissão Permanente de Licitação

eTRP-07 j

Sequencial de Produto 9

**Produto:** Unidade de entrada de dados, com painel eletrônico, para máquina automática de processamento de dados, para mesa educacional digital  
**Processo MCT/Data:** 01200 004210/2004-15 25/05/2005  
**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0009-03  
**Portaria MCT/MDIC/MF:** 547, de 25/8/2005 DOU 28/8/2005  
**Modelos:** Módulo educacional E-Blocks(14-07-08)  
Módulo Educacional My Kid(14-07-08)  
Módulo Educacional Alfabeto(14-07-08)  
Módulo Educacional Kid Together(14-07-08) Módulo Educacional Multimundus))

Sequencial de Produto 12

**Produto:** Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores.  
**Processo MCT/Data:** 01200 005201/2003-03 27/11/2003  
**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0009-03  
**Portaria MCT/MDIC/MF:** 467, de 13/7/2005 DOU 14/7/2005  
**Modelos:** POS-AT SERIES Q, POS-AT SERIES F, POS-AT SERIES J, POS SERVER 1000, POS SERVER 2000, CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL COMBO, CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL ALFABETO, CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIKID, CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MY KID, CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL KID TOGETHER, CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIMUNDOS, POS SERVER 3000, POS SERVER 4000, POS SERVER 5000 E POS SERVER 6000, POS-AT SERIES O, POS-AT SERIES T, POS-AT SERIES V, POSITIVO PCTV, POSITIVO PHONEPC, POSITIVO GAMEPC, POSITIVO PC FUTURA, POSITIVO E PC, POSITIVO PLUS E PC PARA VOCÊ (10-11-09, POSITIVO FÁCIL)(10-11-09, POSITIVO PC-OKÉ)(10-11-09, FIRSTLINE)(10-11-09, POSITIVO PCTV DIGITAL)(30-04-12, DSK NEX L1 A L7000) (30-04-12, DSK NEX 11 A 19999) (30-04-12, DSK SIM L1 A L7000) (30-04-12, DSK SIM D1000 A D7000) (30-04-12, DSK SIM 11 A 19999) (05-05-12, DSK SIM K1000 A K9999)) (05-09-12, DSK SIM 10000 A 99991) (14-05-13, POSITIVO MASTER D385) (14-05-13, POSITIVO MASTER D570) (14-05-13, POSITIVO MASTER D520) (14-05-13, POSITIVO MASTER D360)

Sequencial de Produto 11

**Produto:** Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com unidade de saída por vídeo incorporada.  
**Processo MCT/Data:** 01200 004857/2009-51 17/12/2009  
**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0009-03  
**Portaria MCT/MDIC/MF:** 555, de 16/7/2010 DOU 20/7/2010  
**Modelos:** Positivo LCD-PC)

Nome Fantasia: POSITIVO INFORMATICA

Razão Social: POSITIVO INFORMATICA S/A

CNPJ: 81.243.735/0001-46

Endereço: Rua João Bettega, 5.200 - CIC Curitiba PR - 81350-000  
<http://www.positivoinformatica.com.br>

Contato: HÉLIO BRUCK ROTENBERG  
DIRETORIA: INFO@POSITIVO.COM.BR  
(41)33167719

Sequencial de Produto 1

**Produto:** Circuito impresso com componentes eletrônicos e eletrônicos, montadas, do tipo placa-mãe (motherboard)  
**Processo MCT/Data:** 01200 003858/2007-08 12/07/2007  
**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0001-46  
**Portaria MCT/MDIC/MF:** 178, de 28/3/2008 DOU 31/3/2008  
**Modelos:** P5LD2-VM, P5VDC-TVM, P5VDC-MX, P5GC-MX, P5B-VM, MS-7211, MS-7222, MS-7255, MS-7267, MS-7276, M540SE E OT360 (22-12-08, MS-7393-029)(22-12-08.

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 24  
Comissão Permanente de Licitação

MS-7358X22-12-08  
POS-MIG31AEX22-12-08  
POS-MIG31AGX22-12-08  
P5GC-MX22-12-08. POS-M945AA  
X22-12-08. POS-A945ACX22-12-08.  
945GCTX22-12-08. P5E-VM DOX22-12-08  
MS-7529-020X22-12-08.  
POS-EC945ALX22-12-08.  
POS-PQ35ASX22-12-08.  
MS-7267-200X22-12-08.  
POS-MIQ35AFX19-05-09. POS-AG31AP  
X19-05-09. P5KPL-VMISX12-11-09.  
POS-PIQ43BCX03-10-11. POS-PIG41BOX  
03-10-11. POS-PIH55BX03-10-11  
POS-PIQ57BQ03-10-11. POS-PARS760GCO  
03-10-11. POS-MIH61CF03-10-11  
POS-PIH57CH03-10-11. POS-PIQ57CGX  
27-05-13. PLACA M&E POS-EIQ77CV  
05-06-13. PLM POS-VVCH690BD05-06-13.  
PLM POS-EIH61CE14-06-13. PLM  
POS-EIB75CO14-06-13. PLM POS-PIH77CM  
14-06-13. PLM POS-PIQ77CL02-07-13  
PLM POS-PIB75CX18-07-13. PLM  
POS-EIH61CTVA18-07-13. PLM  
POS-EIH61CKA18-07-13. PLM  
POS-EIH61BR

Sequência de Produtos 2

Produto: Impressora a jato de tinta líquida, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto, combinada com unidade de digitalização de informações.  
Processo MCT/Data: 01200 000058/2007-44 09/01/2007  
CNPJ da Incentivada: B1 243 735/0001-48  
Portaria MCT/MDIC/MF: 794, de 12/12/2007 DCU 13/12/2007  
Modelos: Impressora Positivo Multifuncional A1017.

Sequência de Produtos 3

Produto: Máquina automática para processamento de dados, digital, portátil, de peso inferior a 3,5 kg  
Processo MCT/Data: 01200 001859/2003-01 02/06/2003  
CNPJ da Incentivada: B1 243 735/0001-48  
Portaria MCT/MDIC/MF: 916, de 22/12/2003 DCU 23/12/2003  
Modelos: POSITIVO NOTE, POSITIVO MOBILE, POSITIVO PORTABLE, POSITIVO MOBILE CLASSMATE, SIM MOBILE (23-05-05. NOTEBOOK POSITIVO MOBILE MOBOX23-05-08. NOTEBOOK POSITIVO MOBILE MOBO KIDS02-10-08. POSITIVO MOBILE Z50X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO 3G M250X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO M800X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO M970X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1000X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1010X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1050X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1070X07-10-08. POSITIVO MOBILE MOBO WHITE 1090X07-10-08. POSITIVO MOBILE Z63X07-10-08. POSITIVO MOBILE Z65X07-10-08. POSITIVO MOBILE Z67X07-10-08. POSITIVO MOBILE Z69X07-10-08. POSITIVO MOBILE Z71X07-10-08. POSITIVO MOBILE R41X07-10-08. POSITIVO MOBILE R46X07-10-08. POSITIVO MOBILE W58X07-10-08. POSITIVO MOBILE W59X07-10-08. POSITIVO MOBILE Y88X07-10-08. POSITIVO MOBILE Z61X17-10-08. POSITIVO MOBILE NEO A1500X17-10-08. POSITIVO MOBILE NEO A1600X17-10-08. POSITIVO SIM 1009X17-10-08. POSITIVO SIM 2008X17-10-08. POSITIVO SIM 2010X17-10-08. POSITIVO SIM 1006X17-10-08. POSITIVO SIM 1008X17-10-08. POSITIVO MOBILE NEO A1700X17-10-08. POSITIVO SIM 1040X17-10-08. POSITIVO SIM 1010X24-03-09. POSITIVO MOBILE Y665X24-03-09. NTB POSITIVO MOBILE Z895 X24-03-09. NTB POSITIVO MOBILE Z896 X24-03-09. POSITIVO MOBILE Y665-DX17-04-09. POSITIVO MOBILE Z77 X17-04-09. POSITIVO MOBILE Z670 X21-07-09. NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM P330MX21-07-09. NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM C3108X21-07-09. NOTEBOOK

Liliane Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



POSITIVO PREMIUM C330M)(21-07-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM P210M)(04-08-09: NOTEBOOK POSITIVO PREMIUM AXYZB)(18-08-09: POSITIVO PREMIUM F (CCA))(18-08-09: POSITIVO PREMIUM D (DCA))(18-08-09: POSITIVO PREMIUM Q (P4CA))(16-10-09: POSITIVO MOBO RED 4050 )(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4000)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4200)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4400)(18-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3020 )(16-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3010 )(16-10-09: POSITIVO AUREUM 3G 4500)(18-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3G 3070 )(16-10-09: POSITIVO AUREUM 3500 )(16-10-09: POSITIVO PLATINUM )(16-10-09: POSITIVO AUREUM 4300)(16-10-09: POSITIVO MOBO BLACK 3060 )(16-10-09: POSITIVO AUREUM 3G 4100)(16-10-09: POSITIVO AUREUM 3000 ) (22-09-2009: POSITIVO MOBILE MOBO 3G (EAD))(10-11-09: POSITIVO UNIQUE)(10-11-09: POSITIVO NEO-PC) (16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3020 ) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3000) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4000) (16-10-2009: POSITIVO MOBO RED 4050 ) (16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3010 ) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3G 4500) (16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3G 3070 )(16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3500) (16-10-2009: POSITIVO MOBO BLACK 3060 ) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 3G 4100) (16-10-2009: POSITIVO PLATINUM ) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4200) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4400) (16-10-2009: POSITIVO AUREUM 4300)(12-11-09: POSITIVO PREMIUM 3G AXYZB)(12-11-09: NOTEBOOK POSITIVO CORP)(12-11-09: POSITIVO PREMIUM CORP AXYZB)(12-11-09: POSITIVO AUREUM)(12-11-09: POSITIVO PLATINUM)(12-11-09: POSITIVO MOBO RED)(12-11-09: POSITIVO MOBO BLACK)(12-11-09: NOTEBOOK FIRSTLINE)(12-11-09: NOTEBOOK SIM)(12-11-09: POSITIVO MOBILE MOBO AXYZB)(12-11-09: POSITIVO MOBO AXYZB)(12-11-09: POSITIVO MOBO BLACK AXYZB)(12-11-09: POSITIVO MOBO RED AXYZB)(12-11-09: POSITIVO AUREUM AXYZB)(12-11-09: POSITIVO PLATINUM AXYZB)(09-04-10: POSITIVO CORP N500)(20-04-10: SIM S3300)(20-04-10: SIM S3330)(20-04-10: SIM S3480)(20-04-10: SIM S3510)(20-04-10: SIM S3520)(20-04-10: SIM S3490)(06-05-10: POSITIVO PREMIUM BLUE P452L)(06-05-10: POSITIVO PREMIUM PINK P452L)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7000)(14-05-10: NTB POSITIVO PREMIUM SELECT 7050)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7060)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7080 )(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7090)(14-05-10: NTB POSITIVO PREMIUM SELECT 7140)(14-05-10: NTB POSITIVO PREMIUM SELECT 7150 )(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7180)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM CINEMA 7420)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7500)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7550)(14-05-10: POSITIVO MASTER N100)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7600)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7620)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7640)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 7900)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 8000)(14-05-10: POSITIVO PREMIUM SELECT 8010)(24-06-10: POSITIVO MOBILE PDA)(06-07-10: POSITIVO MASTER N100)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX 324)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX 320)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX 321)(22-07-10: NOTEBOOK KENNEX 325)(28-07-10: NTB POSITIVO PREMIUM PORTO SEGURO)(28-07-10: POSITIVO MOBO BLACK 4000)(14-09-10: NTB POSITIVO SIM 6000 A 9999) (14-09-10: NTB POSITIVO MOBILE SIM EDITION 300 A 999) (14-09-10: NOTEBOOK KENNEX 30 A 999) (14-09-10: KENNEX SERIES 200 A 999 ) (14-09-10: POSITIVO MOBILE NEO 2000 A 4999) (14-09-10: POSITIVO MOBILE NEO A1000 A

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 25  
Comissão Permanente de Licitação

*[Assinatura]*  
Liliane Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



A3999) (14-09-10: POSITIVO MOBILE NEO SPECIAL 100 A 999) (14-09-10: NTB POSITIVO PREMIUM 1000 A 9999) (14-09-10: NTB POSITIVO PREMIUM CINEMA 7000 A 9999) (14-09-10: NTB POSITIVO PREMIUM SELECT 7000 A 9999) (15-10-10: POSITIVO PREMIUM FAMILIA 2000 A 4000) (15-11-10: SIM MOVIE 7000 A 7999) (29-12-10: POSITIVO MOBO 57) (03-02-11: NTB POSITIVO PREMIUM 7000 A 7999) (15-03-11: NTB POSITIVO PREMIUM N7000 A 9999) (31-03-11: NTB SIM X800 A X999) (01-04-11: NTB POSITIVO UNIQUE N2000 A N9999) (06-04-11: POSITIVO MASTER N100) (08-04-11: POSITIVO MASTER N160) (20-04-11: POSITIVO MOBO BLACK 3000) (20-04-11: POSITIVO MOBO 2500) (20-04-11: POSITIVO MASTER N10) (20-04-11: POSITIVO MASTER N150) (06-05-11: POSITIVO MOBO 5000 A 5999) (30-05-11: NTB SIM 300 A 999) (08-07-11: NTB POSITIVO UNIQUE N0001 DC A N9999 DC) (09-07-11: NTB SIM 001 DC A 999 DC) (22-07-11: NTB POSITIVO PREMIUM MESSENGER) (14-09-11: NTB POSITIVO MASTER N170) (30-09-11: NTB POSITIVO SIM ROSA CHIC) (30-09-11: NTB POSITIVO SIM ROXO GLAMOUR) (03-10-11: NTB POSITIVO FAMILIA N1000 A N4999) (05-12-11: NTB SIM 1000 A 1500) (05-12-11: NTB POSITIVO SIM 001 DC A 9999 DC) (24-01-12: NTB POSITIVO MOBO 6000 A 9999) (30-03-12: NTB POSITIVO MOBILE SIM 0001 A 9999) (30-03-12: NTB POSITIVO PREMIUM 0001 A 9999) (30-03-12: NTB SIM 1000 DC A 9999 DC) (30-03-12: NTB SIM 1501 A 9999) (12-05-12: NTB POSITIVO PREMIUM N7000 A N9999) (12-05-12: NTB SIM 7000 A 9999) (12-05-12: NTB POSITIVO PREMIUM N0001 A N9999) (12-05-12: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA S1000 A S1999) (12-05-12: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA X4000 A X9999) (12-09-12: NTB POSITIVO ULTRA S6000 A S9499) (12-09-12: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA X7000 A X9999) (12-09-12: NTB POSITIVO ULTRA S2000 A S2999) (06-06-12: POSITIVO MASTER N180) (06-06-12: POSITIVO MASTER N180) (30-08-12: NTB POSITIVO UNIQUE S0001 A S4999) (30-08-12: NTB POSITIVO SIM 0001M A 9999M) (30-08-12: NTB POSITIVO PREMIUM PCTV S0001 A S4999) (30-08-12: POSITIVO MASTER N110) (30-08-12: NTB POSITIVO PREMIUM S0001 A S9999) (30-08-12: NTB POSITIVO MOBO 5000) (06-09-12: NTB POSITIVO PREMIUM TV S0001 A S4999) (08-09-12: NTB POSITIVO UNIQUE TV S0001 A S4999) (05-09-12: NTB POSITIVO ULTRA S2000 A S4999) (05-09-12: POSITIVO ULTRA S2000 A S4999) (05-09-12: NTB POSITIVO ULTRA S0001 A S1999) (05-09-12: NTB POSITIVO SIM 0001 A 1999) (05-09-12: POSITIVO ULTRA X7000 A X9999) (05-09-12: POSITIVO ULTRA S0001 A S1999) (21-10-12: POSITIVO MASTER N300) (21-10-12: NTB SIM 0001M A 9999M) (21-10-12: NTB POSITIVO ULTRA S0001 A S1999) (21-10-12: NTB SIM 0001M A 9999M) (21-10-12: NTB POSITIVO ULTRA S0001 A S1999) (21-10-12: NTB POSITIVO SIM ROSA CHIC N) (21-10-12: NTB POSITIVO SIM ROXO GLAMOUR N) (21-10-12: NTB POSITIVO PREMIUM ROSE) (21-10-12: NTB POSITIVO PREMIUM GLAMOUR) (08-11-12: NTB POSITIVO PREMIUM TV S0001 A S9999) (05-11-12: NTB POSITIVO ULTRA S7000 A S9999) (08-11-12: NTB POSITIVO ULTRA S0001 A S9999) (08-11-12: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA X7000 A X9999) (21-11-12: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA S7000 A S9999) (21-11-12: NTB POSITIVO ULTRA S1000 A S1999) (21-11-12: NTB POSITIVO ULTRA S2000 A S4999) (21-11-12: NTB KENEX 0001M A 9999M) (03-05-13: POSITIVO MASTER N20) (03-05-13: NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH S0001 A S9999) (03-05-13: NTB POSITIVO UNIQUE TOUCH S0001 A S4999) (05-06-13: ULTRABOOK POSITIVO ULTRA TOUCH X7000 A X9999) (02-07-13: NTB POSITIVO PREMIUM S1000 A S9999) (02-07-13: NTB POSITIVO PREMIUM TV S1000 A S9999) (02-07-13: NTB POSITIVO UNIQUE S1000 A S4999)

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 27  
Comissão Permanente de Licitação

(02-07-13: NTB POSITIVO UNIQUE TV S1000 A S4999) (02-07-13: POSITIVO MASTER N1201) (02-07-13: NTB SIM 1000M A 9999M) (26-08-13: NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH S1000 A S4500) (26-08-13: NTB POSITIVO MOBO 5500 A 5599) (30-09-13: NTB POSITIVO UNIQUE TV S0001 A S9999) (30-09-13: NTB POSITIVO UNIQUE S0001 A S9999) (30-09-13: NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH S4999 A S9999) (14-10-13: NTB POSITIVO UNIQUE L0001 A L9999) (14-10-13: NTB POSITIVO PREMIUM L0010 A L9999) (21-10-13: NTB POSITIVO MOBO KIDS) (22-01-14: NTB POSITIVO STILO XR0001 A XR9999) (22-01-14: NTB POSITIVO STILO XR10001 A XR9999) (22-01-14: NTB SIM SK0001 A SK9999) (22-01-14: NTB SIM SK10001 A SK9999) (22-01-14: NTB POSITIVO PREMIUM TOUCH S2850)

Sequencial de Produtos 4

Produto: Máquina automática para processamento de dados, digital, portátil, de peso superior a 3,5 kg  
Processo MCT/Data: 01200 001859/2003-01 02/06/2003  
CNPJ da Incentivada: 81 243 735/0001-48  
Portaria MCT/MDIC/MF: 916, de 22/12/2003 DOU 23/12/2003  
Modelos: POSITIVO NOTE, POSITIVO MOBILE E POSITIVO PORTABLE (12-05-12: NTB POSITIVO SIM 0001 A 4999) (12-05-12: POSITIVO CORP N001 A N501) (30-09-12: NTB POSITIVO SIM 1000M A 2999M) (21-10-12: NTB SIM 1000M A 2999M)

Sequencial de Produtos 5

Produto: Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso superior a 750g (Tablet PC)  
Processo MCT/Data: 01200 003843/2010-54 20/09/2010  
CNPJ da Incentivada: 81 243 735/0001-48  
Portaria MCT/MDIC/MF: 600, de 2/8/2011 DOU 8/8/2011  
Modelos: TABLET PC POSITIVO PAD (14-09-11: TABLET POSITIVO TB07FTA) (14-09-11: TABLET POSITIVO TB07STA) (14-09-11: TABLET POSITIVO TB10FTA) (14-09-11: TABLET POSITIVO TB10STA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 07FTA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 07STA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 10FTA) (05-12-11: TABLET POSITIVO YPY 10STA) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7D) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7E) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7F) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB7G) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10D) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10E) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10F) (23-01-12: TABLET POSITIVO YPY AB10G) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 07STB) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 07FTB) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 10STB) (23-08-12: TABLET POSITIVO YPY 10FTB) (21-10-12: TABLET POSITIVO YPY KIDS 07STB) (02-07-13: TABLET POSITIVO YPY L700) (02-07-13: TABLET POSITIVO YPY L1000) (02-07-13: TABLET POSITIVO YPY L1050) (23-09-13: TABLET POSITIVO MINI) (23-10-13: POSITIVO MOBO 6900) (23-10-13: POSITIVO MOBO 6950) (26-10-13: TABLET POSITIVO YPY L700+) (25-10-13: TABLET POSITIVO YPY L700+ KIDS) (17-12-13: TABLET POSITIVO A88F) (17-12-13: TABLET POSITIVO A88G) (17-12-13: TABLET POSITIVO YPY A810S) (17-12-13: TABLET POSITIVO YPY A87H) (17-12-13: TABLET POSITIVO YPY A810H) (18-12-13: TABLET POSITIVO YPY A87I) (18-12-13: TABLET POSITIVO YPY A87J) (13-01-14: TABLET POSITIVO YPY A89F)

Sequencial de Produtos 6

Produto: Terminal portátil de telefonia celular  
Processo MCT/Data: 01200 003296/2012-79 23/08/2012  
CNPJ da Incentivada: 81 243 735/0001-48  
Portaria MCT/MDIC/MF: 156, de 20/2/2013 DOU 21/2/2013  
Modelos: (18-07-13: POSITIVO YPY S350P) (09-08-13: POSITIVO YPY S480)

*[Assinatura]*  
Liliane Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 28

Comissão Permanente de Licitação

TV(30-09-13. POSITIVO YPY S405)  
(30-09-13. POSITIVO YPY S430)(30-09-13  
POSITIVO YPY S503)

**Sequência de Produto 7**

**Produto:** Unidade de coleta de dados para controle de acesso de frequência, baseada em microprocessador, formando corpo único, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado, um visor e um leitor de cartões

**Processo MCT/Data:** 01200 001510/2005-23 13/04/2005

**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0001-48

**Portaria MCT/MDIC/MP:** 514, de 6/8/2007 DOU 7/8/2007

**Modelos:** TRP-01,  
TRP-02,TRP-03,TRP-04,TRP-05,TRP-06  
eTRP-07 }

**Sequência de Produto 8**

**Produto:** Unidade de entrada de dados, com painel eletrônico, para máquina automática de processamento de dados, para mesa educacional digital

**Processo MCT/Data:** 01200 004210/2004-15 28/08/2004

**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0001-48

**Portaria MCT/MDIC/MP:** 548, de 25/8/2006 DOU 28/8/2006

**Modelos:** Módulo educacional E-Block, Módulo Educacional Alfabeto, Módulo Educacional Minimundos, Módulo Educacional My Kid e Módulo Educacional Kid Together }

**Sequência de Produto 9**

**Produto:** Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessadores

**Processo MCT/Data:** 01200 003910/2001-40 30/07/2001

**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0001-48

**Portaria MCT/MDIC/MP:** 770, de 13/12/2001 DOU 14/12/2001

**Modelos:** POS-AT XXXK-P; POS-AT XXXK-L; POS-AT XXXK-R; POS-AT XXXK-S; POS-AT XXXK-I; POS-AT XXXK-A; POS-AT XXXQ-P; POS-AT XXXQ-L; POS-AT XXXQ-R; POS-AT XXXQ-S; POS-AT XXXQ-I; POS-AT XXXQ-A; POS-AT XXXF-P; POS-AT XXXF-L; POS-AT XXXF-R; POS-AT XXXF-S; POS-AT XXXF-I; POS-AT XXXF-A; POS-AT XXXL-P; POS-AT XXXL-L; POS-AT XXXL-R; POS-AT XXXL-S; POS-AT XXXL-I; POS-AT XXXL-A; POS-AT XXXJ-P; POS-AT XXXJ-L; POS-AT XXXJ-R; POS-AT XXXJ-S; POS-AT XXXJ-I; POS-AT XXXJ-A; POS-AT XXXN-P; POS-AT XXXN-L; POS-AT XXXN-R; POS-AT XXXN-S; POS-AT XXXN-I; POS-AT XXXN-A; POS-AT XXXR-L; POS-AT XXXR-I; PC-AT XXXK-P; PC-AT XXXK-L; PC-AT XXXK-R; PC-AT XXXK-S; PC-AT XXXK-I; PC-AT XXXK-A; PC-AT XXXQ-P; PC-AT XXXQ-L; PC-AT XXXQ-R; PC-AT XXXQ-S; PC-AT XXXQ-I; PC-AT XXXQ-A; PC-AT XXXF-P; PC-AT XXXF-L; PC-AT XXXF-R; PC-AT XXXF-S; PC-AT XXXF-I; PC-AT XXXF-A; PC-AT XXXL-P; PC-AT XXXL-L; PC-AT XXXL-R; PC-AT XXXL-S; PC-AT XXXL-I; PC-AT XXXL-A; PC-AT XXXJ-P; PC-AT XXXJ-L; PC-AT XXXJ-R; PC-AT XXXJ-S; PC-AT XXXJ-I; PC-AT XXXJ-A; PC-AT XXXN-P; PC-AT XXXN-L; PC-AT XXXN-R; PC-AT XXXN-S; PC-AT XXXN-I; PC-AT XXXN-A; PC-AT XXXR-L; PC-AT XXXR-I; POS-AT SERIES K; POS-AT SERIES Q; POS-AT SERIES F; POS-AT SERIES L; POS-AT SERIES J; POS-AT SERIES N; POS-AT SERIES R; PC-AT SERIES K; PC-AT SERIES Q; PC-AT SERIES F; PC-AT SERIES L; PC-AT SERIES J; PC-AT SERIES N; PC-AT SERIES R; CD/BD; ALFABETO; MULTIKID; MY KID; POS SERVER; CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL KID TOGETHER E CENTRAL EDUCACIONAL DIGITAL MULTIMUNDOS; POS-AT SERIES O; POS-AT SERIES T; POS-AT SERIES V; POSITIVO PC TV; POSITIVO PHONE PC; POSITIVO GAME PC; POSITIVO PC FUTURA; POSITIVO PC; POSITIVO PLUS; PC PARA VOTA; POS-AT S&RIES D; SIM+; NEO PC; POSITIVO CORP (23-05-04); PC DA FAMILIA F190L(12-11-08); POSITIVO PC DA FAMILIA R200L(12-11-08); POSITIVO PC DA FAMILIA F160X(12-11-08); POSITIVO PC DA FAMILIA G200L(12-11-08); POSITIVO PC DA FAMILIA F160L(12-11-08); POSITIVO PC DA FAMILIA R200WR(12-11-08); POSITIVO PC DA

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



FAMÍLIA A150F)(12-11-08: POSITIVO PC DA  
 FAMÍLIA A160L)(12-11-08: POSITIVO PC DA  
 FAMÍLIA A185SL)(12-11-08: POSITIVO PC DA  
 FAMÍLIA R185F)(12-11-08: POSITIVO PC DA  
 FAMÍLIA F180AL)(12-11-08: POSITIVO PC DA  
 FAMÍLIA R185)(12-11-08: POSITIVO PC DA  
 FAMÍLIA V200L)(12-11-08: POSITIVO PCTV  
 Y335VL)(12-11-08: POSITIVO PCTV  
 V200VL)(12-11-08: POSITIVO PCTV  
 V200WS)(12-11-08: POSITIVO PCTV  
 V200XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 F185L)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 T205XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 S510VL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 V205XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 R200SL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 W395VLO)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 F158)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 S805VL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 Y310SL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 Y335XL)(12-11-08: POSITIVO PLUS  
 Y355VL)(12-11-08: POSITIVO  
 A11B)(20-02-09: NEOPC A270WL)(20-02-09  
 NEOPC A265WL)(20-02-09: NEOPC  
 A270)(20-02-09: POSITIVO SIM  
 G395)(20-02-09: POSITIVO SIM  
 G590)(24-03-09: KNXCE220320/3  
 LNX)(24-03-09: KNXCEL440320/2  
 SE)(02-04-09: FSTL G500XL)(02-04-09:  
 FSTL R515)(02-04-09: FSTL  
 R530VL)(02-04-09: FSTL  
 A270WR)(02-04-09: FSTL  
 F125L)(02-04-09: FSTL F130SL)(02-04-09:  
 FSTL F140)(02-04-09: FSTL  
 F160L)(02-04-09: FSTL F190SL)(02-04-09:  
 FSTL F270L)(02-04-09: FSTL  
 F295WR)(02-04-09: FSTL J200XL)(02-04-09:  
 FSTL Y335XL)(02-04-09: FSTL  
 R535VL)(02-04-09: FSTL R535WS)(10-11-09:  
 POSITIVO FÁCIL)(10-11-09: POSITIVO  
 PC-OKÉ)(15-11-09: POSITIVO PCTV  
 DIGITAL)(10-11-09: FIRSTLINE)(12-11-09:  
 POSITIVO FIRSTLINE PXXXM)(12-11-09:  
 POSITIVO SIM PXXXM)(12-11-09: POSITIVO  
 NEOPC PXXXM)(12-11-09: POSITIVO FÁCIL  
 PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PLUS  
 PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PC DA FAMÍLIA  
 PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PC-OKÉ  
 PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PCTV  
 PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO PCTV DIGITAL  
 PRDVOM)(12-11-09: POSITIVO CORP  
 PRDVOM)(14-05-10: POSITIVO MASTER  
 D100P)(14-05-10: POSITIVO MASTER  
 D300P)(14-05-10: POSITIVO PCTV 3922  
 VERDE AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV  
 DIGITAL 7001 VERDE AMARELO)(14-05-10:  
 POSITIVO MASTER D10)(14-05-10: POSITIVO  
 MASTER D100)(14-05-10: POSITIVO MASTER  
 D300)(14-05-10: POSITIVO MASTER D350  
 )(14-05-10) POSITIVO MASTER D500  
 )(14-05-10) POSITIVO PC DA FAMÍLIA  
 620)(14-05-10: POSITIVO PCTV 1050 VERDE  
 AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV 3090  
 VERDE AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV  
 3100 EDICAO CCPA)(14-05-10: POSITIVO  
 PCTV 3150 VERDE AMARELO)(14-05-10:  
 POSITIVO PCTV 3150 VERDE  
 AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV 3921  
 VERDE AMARELO)(14-05-10: POSITIVO PCTV  
 DIGITAL 8099 VERDE AMARELO)(14-05-10:  
 POSITIVO FAMÍLIA 200)(14-05-10: POSITIVO  
 FAMÍLIA 230)(14-05-10: POSITIVO FAMÍLIA  
 600)(14-05-10: POSITIVO FAMÍLIA  
 620)(25-05-10: POSITIVO NEOPC N2300 &  
 N3110)(25-05-10: POSITIVO NEOPC N100 &  
 N699)(25-05-10: POSITIVO NEOPC N700 &  
 N1719)(25-05-10: POSITIVO NEOPC N1720 &  
 N2299)(06-07-10: DESKTOP KENNEK K820 &  
 K980)(06-07-10: DESKTOP KENNEK K950 &  
 K1250)(06-07-10: DESKTOP KENNEK K500 &  
 K819)(27-07-10: DESKTOP PCTV 1000 A  
 2999)(27-07-10: DESKTOP PCTV 3000 A  
 4999)(27-07-10: DESKTOP FÁCIL 3000 A  
 4999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 2000 A  
 3999)(27-07-10: DESKTOP PCTV DIGITAL  
 8000 A 9999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 4000  
 A 5999)(27-07-10: DESKTOP PCTV DIGITAL  
 7000 A 8999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 6000  
 A 7999)(27-07-10: DESKTOP PCTV 5000 A  
 6999)(27-07-10: DESKTOP PLUS 8000 A  
 9999)(29-07-10: POSITIVO MASTER  
 D150)(28-07-10: DESKTOP SIM  
 D900)(05-08-10: POSITIVO KENNEK  
 H300)(05-08-10: POSITIVO PLUS ELITE 8000

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 29  
 Comissão Permanente de Licitação

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
 Secretária de Educação  
 Portaria 049/2013

Prefeitura Mun. de Ineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl.nº 30  
A  
Comissão Permanente de Licitação

- A 9999(23-08-10: POSITIVO MASTER D100)
- (23-08-10: POSITIVO MASTER D100)
- (23-08-10: POSITIVO MASTER D300)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE F470LX)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE F497PX)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE 5497PX)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T350LT)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T470LXT)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T477BT)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE T497PX)
- (23-08-10: POSITIVO PLUS ELITE PMHSDV)
- (28-09-10: POSITIVO FAMILIA 200 A 699)
- (28-09-10: POSITIVO MINI 2000 A 3999)
- (28-09-10: POSITIVO MINI 4000 A 5999)
- (28-09-10: POSITIVO MINI 6000 A 7999)
- (28-09-10: POSITIVO PCTV DIGITAL 6000 A 8999)
- (28-09-10: POSITIVO SIM D900 A 0999)
- (28-09-10: POSITIVO SIM I6500 A 1999)
- (28-09-10: POSITIVO SIM L2500 A 4999)
- (28-09-10: POSITIVO SIM V4500 A 5999)
- (08-12-10: POSITIVO MASTER D110)
- (31-12-10: POSITIVO PLUS ELITE 10000 A 19999)
- (11-02-11: DSK POSITIVO PREMIUM D5000 A D8999)
- (11-02-11: DSK POSITIVO PREMIUM D1000 A D4999)
- (11-02-11: DSK POSITIVO UNIQUE D5000 A D9999)
- (11-02-11: DSK POSITIVO UNIQUE D1000 A D4999)
- (11-02-11: DSK POSITIVO PREMIUM PCTV D5000 A D9999)
- (11-02-11: DSK POSITIVO PREMIUM PCTV D1000 A D4999)
- (25-02-11: DSK NEOPC N700 A N1719)
- (25-02-11: DSK NEOPC N1720 A N2299)
- (25-02-11: DSK NEOPC N2300 A N3110)
- (25-02-11: DSK NEOPC N100 A N699)
- (25-02-11: DSK SIM V5000 A V9999)
- (25-02-11: DSK SIM D1000 A D2999)
- (25-02-11: DSK SIM I7000 A I9999)
- (25-02-11: DSK SIM L3000 A L9999)
- (08-04-11: POSITIVO MASTER D120)
- (27-05-11: POSITIVO MASTER D530)
- (27-05-11: POSITIVO MASTER D360)
- (27-05-11: POSITIVO MASTER D330)
- (12-08-11: POSITIVO MASTER D510)
- (12-08-11: POSITIVO MASTER D550)
- (03-10-11: DSK POSITIVO FAMILIA D1000 A D4999)
- (09-02-12: POSITIVO MASTER D365)
- (02-05-12: DSK NEX L1 A L7000)
- (02-05-12: DSK NEX D1 A D5000)
- (02-05-12: DSK NEX II A I9999)
- (15-05-12: DSK KENNEK K1 A K3000)
- (09-07-12: POSITIVO MASTER D570)
- (09-07-12: POSITIVO MASTER D520)
- (09-07-12: POSITIVO MASTER D335)
- (20-07-12: POSITIVO MASTER D375)
- (02-08-12: DSK POSITIVO UNIQUE K1000 A K9999)
- (02-08-12: DSK SIM K1000 A K9999)
- (30-08-12: POSITIVO MASTER D20)
- (02-09-12: DSK KENNEK K1000 A K9999)
- (02-09-12: DSK NEO PC K1000 A K9999)
- (02-09-12: DSK POSITIVO PREMIUM K1000 A K9999)
- (02-09-12: DSK POSITIVO PREMIUM PCTV K1000 A K9999)
- (05-09-12: DSK KENNEK 1000 A 9999)
- (05-09-12: DSK SIM 1000 A 9999)
- (05-09-12: DSK NEO PC 1000 A 9999)
- (05-09-12: DSK KENNEK 1000 A 9999)
- (05-09-12: DSK SIM 1000 A 9999)
- (05-09-12: DSK NEO PC 1000 A 9999)
- (11-09-12: POSITIVO MASTER D340)
- (11-09-12: POSITIVO MASTER D545)
- (11-09-12: POSITIVO MASTER D345)
- (11-09-12: POSITIVO MASTER D535)
- (11-09-12: POSITIVO MASTER D540)
- (29-05-13: POSITIVO MASTER BR100)
- (29-05-13: POSITIVO MASTER PCTV BR100)
- (05-05-13: POSITIVO MASTER D15)
- (05-05-13: POSITIVO MASTER T570)
- (18-07-13: POSITIVO MASTER BR100)
- (30-09-13: POSITIVO MASTER D580)
- (30-09-13: POSITIVO MASTER D480)
- (30-09-13: POSITIVO MASTER D380)

Sequência de Produtos 10

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador, com dispositivo de projeção de imagem incorporado
Processo MCT/Data:	01200.002125/2009-27 16/07/2009
CNPJ da Incentivada:	01.243.735/0001-48
Portaria MCT/MDIC/MF:	560, de 16/7/2010 DOU 20/7/2010
Modelos:	UNIDADE MULTIMÍDIA POSITIVO(03-02-14: PC-3502A)

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



Sequencia de Produtos 11

**Produto:** Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em Microprocessador, com tela de LCD incorporada

**Processo MCT/Data:** 01200.002520/2009-18 31/07/2009

**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0001-48

**Portaria MCT/MDIC/MF:** 562, de 13/11/2009 DOU 16/11/2009

**Modelos:**  
 POSITIVO LCD PC/09-12-09: POSITIVO UNION  
 880(09-12-09: POSITIVO UNION  
 630(09-12-09: POSITIVO UNION  
 660(09-12-09: POSITIVO UNION  
 670(09-12-09: POSITIVO UNION  
 630(09-12-09: POSITIVO UNION  
 635(09-12-09: POSITIVO UNION  
 640(09-12-09: POSITIVO UNION  
 820(09-12-09: POSITIVO UNION  
 860(09-12-09: POSITIVO UNION  
 620(09-12-09: POSITIVO UNION 635  
 X09-12-09: POSITIVO UNION  
 920(09-12-09: POSITIVO UNION  
 540(21-06-10: POSITIVO UNION  
 585S(21-05-10: POSITIVO UNION  
 585S(21-05-10: POSITIVO UNION  
 580(21-06-10: POSITIVO UNION  
 580(14-09-10: POSITIVO UNION 900 A  
 1099(14-09-10: POSITIVO UNION 1100 A  
 1299(14-09-10: POSITIVO UNION 1300 A  
 1599(14-09-10: POSITIVO UNION 1500 A  
 1999(08-12-10: POSITIVO MASTER U800)  
 (29-12-10: POSITIVO UNION 3000 A 4999)  
 (04-01-11: POSITIVO UNION 1250)  
 (06-12-11: POSITIVO MASTER U900)  
 (16-05-12: POSITIVO UNION 1 A 5999 PCTV)  
 (16-05-12: POSITIVO UNION 600)  
 (08-08-12: POSITIVO MASTER U1000)  
 (06-08-12: POSITIVO MASTER U1100)  
 (27-11-12: POSITIVO EDUC AIO T00)  
 (26-04-13: POSITIVO UNION C1000 A C9999)  
 (26-04-13: POSITIVO UNION K1000 A K9999)  
 (26-04-13: POSITIVO UNION TOUCH C1000 A  
 C9999) (26-04-13: POSITIVO UNION TOUCH  
 K1000 A K9999) (17-05-13: POSITIVO UNION  
 PCTV C1000 A C9999) (17-05-13: POSITIVO  
 UNION PCTV K1000 A K9999) (17-05-13  
 POSITIVO UNION PCTV TOUCH C1000 A C9999)  
 (17-05-13: POSITIVO UNION PCTV TOUCH  
 K1000 A K9999) (19-08-13: POSITIVO  
 MASTER U850) (19-08-13: POSITIVO MASTER  
 U950) (30-09-13: POSITIVO MASTER U2500)  
 (30-09-13: POSITIVO UNION TOUCH P0001 A  
 P9999)

Prefeitura  
Estado de Santa Catarina  
Mun. de Irineópolis  
Fl. nº 31  
Comissão Permanente de Licitação

Sequencia de Produtos 12

**Produto:** Unidade de saída por vídeo (monitor), com tela de cristal líquido, policromática

**Processo MCT/Data:** 01200.005704/2008-09 13/10/2008

**CNPJ da Incentivada:** 81.243.735/0001-48

**Portaria MCT/MDIC/MF:** 612, de 19/8/2007 DOU 20/8/2007

**Modelos:**  
 POSITIVO LCB 1400 14" PRETO, POSITIVO  
 LCB 1400W 14" PRETO WIDE SCREEN,  
 POSITIVO LCB 1500 15" PRETO, POSITIVO LCB  
 1500W 15" PRETO WIDE SCREEN, POSITIVO LCB  
 1700 17" PRETO, POSITIVO LCB 1800 19"  
 PRETO POSITIVO LCG 1400 14" CINZA,  
 POSITIVO LCG 1400W 14" CINZA WIDE  
 SCREEN, POSITIVO LCG 1500 15" CINZA,  
 POSITIVO LCG 1500W 15" CINZA WIDE  
 SCREEN, POSITIVO LCG 1700 17" CINZA,  
 POSITIVO LCG 1800 19" PRETO, POSITIVO  
 LCS 1400 14" CINZA, POSITIVO LCS  
 1400W 14" PRATA WIDE SCREEN, POSITIVO  
 LCS 1500 15" PRATA, POSITIVO LCS  
 1500W 15" PRATA WIDE SCREEN, POSITIVO  
 LCS 1700 17" PRATA, POSITIVO LCS  
 1900 19" PRATA, POSITIVO LCA 1400 14"  
 BRANCO, POSITIVO LCA 1400W 14" BRANCO  
 WIDE SCREEN, POSITIVO LCA 1500 15"  
 BRANCO, POSITIVO LCA 1500W 15" BRANCO  
 WIDE SCREEN, POSITIVO LCA 1700 17"  
 BRANCO, POSITIVO LCA 1900 19" BRANCO,  
 POSITIVO LCM 1400 14" BICOLOR, POSITIVO  
 LCM 1400W 14" BICOLOR WIDE SCREEN,  
 POSITIVO LCM 1500 15" BICOLOR, POSITIVO  
 LCM, 500W 15" BICOLOR WIDE SCREEN,  
 POSITIVO LCM 1700 17" BICOLOR, POSITIVO  
 LCM 1900 19" BICOLOR, POSITIVO LCX  
 NY002 GENÉRICO(08-08-08: MONITOR LCD  
 POSITIVO 17" LBX1701Z)(08-08-08: MONITOR  
 LCD POSITIVO 17" LBX1701Z)(08-08-08  
 MONITOR LCD POSITIVO 15"  
 LCX1501Z)(08-08-08: MONITOR LCD POSITIVO

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 33

Comissão Permanente de Licitação

flat cinza, Positivo CTS 1500 15" prata,  
Positivo CTS 1700 17" prata, Positivo  
CTS 1700F 17" flat prata, Positivo CTA  
1500 15" branco, Positivo CTA 1700 17"  
branco, Positivo CTA 1700F 17" flat  
branco, Positivo CTM 1500 15" bicolor,  
Positivo CTM 1700 17" bicolor, Positivo  
CTM 1700F 17" flat bicolor, Positivo CTX  
NY00Z\*Genérico }

topo ↕ imprimir 🖨️ enviar para um amigo 📧 feeds rss 📡

Copyright © 2009 - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar  
CEP: 70067-100, Brasília, DF. Telefone: (61) 3317-1500

Copyright © 2009  
Ministério da Ciência e Tecnologia

  
Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 34  
Comissão Permanente de Licitação



**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 603,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200001432010-54, de 28/09/2010, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa Positivo Informática S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.243.115/0001-44, à fração dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso superior a 700g (Tábit PC).

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os subconjuntos, as ferramentas, os materiais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/ME nº 916, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

ALGIZO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

FERNANDO DAMATA PINHEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 603,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200001432010-10, de 25/02/2010, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa Constant Industrial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.338.752/0001-05, à fração dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Circuito impresso com componentes eletrônicos ou eletrônicas, montado, para aplicação de transmissão de dados utilizando em central de alarme.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os subconjuntos, as ferramentas, os materiais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/ME nº 916, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

ALGIZO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

FERNANDO DAMATA PINHEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, nos prazos do regulamentar previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGIZO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

FERNANDO DAMATA PINHEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 602,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200001120011-18, de 23/01/2011, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa Marussia Industrial Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.412.103/0001-11, à fração dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação dos seguintes bens:

I - Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 700g (Tábit PCL);  
II - Circuito impresso com componentes eletrônicos e eletrônicas montado, da tipo placa mãe ("motherboard") para microcomputador portátil, Tábit PC, com tela sensível ao toque ("touch screen").

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os subconjuntos, as ferramentas, os materiais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/ME nº 826, de 14 de dezembro de 2003.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

ALGIZO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

FERNANDO DAMATA PINHEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 603,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCT nº 0120000122000-33, de 08/06/2010, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa Aiga S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 09.094.719/0001-28, à fração dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Apêndice para manutenção da comunicação semi-ótica óptica, por meio de "ray pass", em rolos de fibra óptica.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os subconjuntos, as ferramentas, os materiais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanham o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/ME nº 711, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

ALGIZO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

FERNANDO DAMATA PINHEIRO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A  
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RETIFICAÇÃO**

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A, CNPJ: 02.515.882/2015-30, informa a seguinte retificação no Despacho referente ao Processo do Gestor: 0-7562/04-01, publicada nesta Seção 1 no dia 05/08/2011 página 011 onde se li: - retifica a decisão do Gestor de Suspensão Interim Interim - retifica a decisão do Gestor de Suspensão Interim Interim.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 5 de julho de 2011**

419 Relação de Revitalização de Credenciamento - Lei 8.010/90

ESTABELECIMENTO	CPF/CNPJ	ENTRADA	EXPIRAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina	00000000-0000	01/01/2011	31/12/2011
Centro de Pesquisas de Energia Nuclear - CEPEN	00000000-0000	01/01/2011	31/12/2011
Parque de Experimentos, Instituto de Física para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e a Cultura	00000000-0000	01/01/2011	31/12/2011
Universidade Federal de Paraíba	00000000-0000	01/01/2011	31/12/2011

189 RELAÇÃO PESQUISADORES CREDENCIADOS IMPORTAÇÃO - Lei 10.866/2004

Nº REGISTRO	CPF	NOME	DATA DE NASCIMENTO	VALIDADE
00000000-0000	00000000-0000	DR. SIA. LUCIA DE ASSIS SARTANA	01/01/2011	31/12/2011
00000000-0000	00000000-0000	DR. ALEXANDRE DE SALES SANTOS JR	01/01/2011	31/12/2011
00000000-0000	00000000-0000	DR. ROBERTO DE SALES JUNIOR	01/01/2011	31/12/2011
00000000-0000	00000000-0000	DR. ROBERTO DE SALES JUNIOR	01/01/2011	31/12/2011
00000000-0000	00000000-0000	DR. ROBERTO DE SALES JUNIOR	01/01/2011	31/12/2011

Este documento pode ser verificado na seguinte endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/assessoria/abrd/br/>, pelo código 00012011080800025

O documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEI 13.203 de 08/07/2009

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVERIO

1º andar - 503 - Fone (41) 3527-1364

CP - Santa Catarina - a reprodução total ou parcial sem a apresentação neste Tabelionato

30 ABR 2013

FAZENDA RIO GRANDE - PR

EQL73015

Liliana Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 35  
Comissão Permanente de Licitação

AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74

### DECLARAÇÃO

**POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que, mantém endereço web de suporte técnico aos equipamentos, contendo serviços de download de drivers de dispositivos e sistema operacional mais recente, chat online ou off-line.

Declara ainda, que o número 0800, para suporte aos equipamentos, será criado, bem como será exclusivo e gratuito conforme exigido no edital e seus anexos. Esses serviços estarão disponíveis em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e terão a capacidade de garantir o fornecimento, através de venda direta, dos insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, garantindo com isso que o ÓRGÃO GERENCIADOR, assim como os ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, terão acesso a esses componentes.

- Endereço de página na Internet de suporte aos equipamentos: [www.positivoinformatica.com.br](http://www.positivoinformatica.com.br).

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

  
Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74

### DECLARAÇÃO

**POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos microcomputadores propostos no pregão em referência que, prestará assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos propostos e que possui ou instalará, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, rede de assistência técnica dentro da região abrangida, para efeito de cumprimento das obrigações de garantia na região do fornecimento.

Declara ainda, que no prazo estabelecido, fornecerá a relação dos pontos de atendimento contendo endereço e telefone, organizados em ordem de Estados e Municípios, com pelo menos um representante para cada Estado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.



**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal



**Gilvan Eliane Batschauer Ferreira**  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**



AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.000301/2013-74

### DECLARAÇÃO

POSITIVO INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ n° 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos equipamentos propostos ao pregão em referência, que o tablet modelo POSITIVO YPY AB7H, é compatível com o Sistema Operacional Android 4.2.2.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

**Maria Helena Pereira**

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 38  
Comissão Permanente de Licitação

**AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74**

### DECLARAÇÃO

**POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, 5200 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 81.243.735/0001-48, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que conhece, aceita e se submete as cláusulas do Edital e seus anexos, bem como, esclarecimentos adicionais, se for o caso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.



**Maria Helena Pereira**

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social : **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**  
Endereço : Rua João Bettega, 5200 – CIC, Curitiba – PR, 81.350-000  
CNPJ : 81.243.735/0001-48  
Inscrição Estadual : 101.730.24-73      Inscrição Municipal : 00214847-7  
E-mail : [editais.info@positivo.com.br](mailto:editais.info@positivo.com.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 39

Comissão Permanente de Licitação

**DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA**

Endereço (filial) : **Rua Senador Accioly Filho, 1021 - CIC, Curitiba - PR, 81.310-000**

**DADOS BANCÁRIOS**

Titular : Positivo Informática  
Banco : Banco do Brasil      Nº do Banco : 001  
Agência : 3306-5 / Corporate Paraná      Conta Corrente : 211.210-8

**DADOS PARA CONTATO**

Acompanhamento de Resultados : **Patrícia Zanetti** – Tel: (41) 3316-7754 | [pbarbosa@positivo.com.br](mailto:pbarbosa@positivo.com.br)

Contratos : **Cristiane Baldan** – Tel: (41) 3316-7754 | [contratosgov@positivo.com.br](mailto:contratosgov@positivo.com.br)  
**Dírcene Nogatz** – Tel: (41) 3316-7909 | [contratosgov@positivo.com.br](mailto:contratosgov@positivo.com.br)  
**Vanessa Lucia Tortelli** – Tel: (41) 3316-7927 | [contratosgov@positivo.com.br](mailto:contratosgov@positivo.com.br)  
Fax: (41) 3316-7702 / (41) 3316-7761

Entregas : **Jaqueline Vieira** – Coordenadora de Administração de Vendas Governo  
Tel: (41) 3239-7750 | Fax: (41) 3239-7744 | e-mail: [lvieira@positivo.com.br](mailto:lvieira@positivo.com.br)

Pagamentos : **Auderléa Erica Palma** – Tel: (41) 3316-7941 | [auderleae@positivo.com.br](mailto:auderleae@positivo.com.br)  
**José Flávio Galvão** – Supervisor – Tel: (41) 3316-7875 | [josefg@positivo.com.br](mailto:josefg@positivo.com.br)  
Fax: (41) 3316-7810

Garantia de equipamentos : **Aluizio da Costa** – Gerente de Serviços  
Tel: (41) 3316-8192 | e-mail: [aluizioc@positivo.com.br](mailto:aluizioc@positivo.com.br)

**DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E PREPOSTO**

Nome : Daniel Padilha Garrido      Cargo: : Representante Comercial  
RG : 1.724.139 SSP/DF      CPF : 833.079.901-87  
Telefone : (61) 3468-8713 / (61) 9179-2013

Nome : Rodrigo Padilha Garrido      Cargo: : Representante Comercial  
RG : 1.728.252 SSP/DF      CPF : 848.136.871-72  
Telefone : (61) 3468-8713 / (61) 9967-4079

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 40  
Comissão Permanente de Licitação

**CONDIÇÕES GERAIS**

**PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA E A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO – 1ª ETAPA :** Em até **5 (cinco) dias úteis**, após o encerramento da fase de lances e da convocação do pregoeiro, conforme edital.

**PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA E A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO – 2ª ETAPA :** Em até **15 (quinze) dias úteis**, contados do encerramento da primeira etapa de testes e da convocação do pregoeiro, conforme edital.

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :** **12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, conforme edital.

**PRAZO DE ENTREGA :** Os **Tabletes Educacionais** serão entregues aos **CONTRATANTES** em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo **CONTRATANTE**, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Quantidade	Prazo
Até 1.000 unidades de cada item	Até 45 dias
De 1.001 unidades a 2000 unidades de cada item	Até 60 dias
De 2.001 unidades a 4.000 unidades de cada item	Até 90 dias
Acima de 4.000 unidades de cada item	Até 120 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :** Até **20 (vinte) dias**, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus encartes, conforme edital.

*Lilian Eliane Batschauer Ferreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 41  
Comissão Permanente de Licitação

**GARANTIA E ASSISTÊNCIA :** Equipamentos: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da entrega dos mesmos, nas condições do subitem 5.1.3 do Caderno de Informações Técnicas.  
**Bateria:** Vida útil, pelo menos 300 (trezentos) ciclos para tablets Tipo II (7" 3G) de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo.

**VALIDADE DA PROPOSTA :** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de envio da proposta, conforme edita.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

  
Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**POSITIVO**  
**INFORMÁTICA**



AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant. Estimada (a)	Valor unitário (b)	Valor total da proposta (a x b)	Grupo de Abrangência (Regiões)
4	Tablet Tipo 1 (7 polegadas – Wi-Fi)	198.000	R\$ 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais)	R\$ 50.094.000,00 (Cinquenta milhões, noventa e quatro mil reais)	Nordeste   Sul

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta.

Os **Tabletes Educacionais** serão entregues aos CONTRATANTES em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Quantidade	Prazo
Até 1.000 unidades de cada item	Até 45 dias
De 1.001 unidades a 2000 unidades de cada item	Até 60 dias
De 2.001 unidades a 4.000 unidades de cada item	Até 90 dias
Acima de 4.000 unidades de cada item	Até 120 dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade da Positivo Informática que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: Positivo Informática S.A.  
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48  
Endereço: Rua João Bettega, 5200 – CIC  
Endereço eletrônico: [editais.info@positivo.com.br](mailto:editais.info@positivo.com.br)  
Tel/Fax: (41) 3316-7700 / 3316-7702  
CEP: 81.350-000

Cidade: Curitiba UF: Paraná

Banco: Banco do Brasil Agência: 3306-5/Corporate Paraná c/c: 211.210-8 Praça: Curitiba

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**POSITIVO  
INFORMÁTICA**

Dados dos Representantes Legais da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Daniel Padilha Garrido  
Cargo na empresa: Representante Comercial  
Endereço: Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte  
CEP: 71.503-505 Cidade: Brasília UF: DF  
CPF/MF: 833.079.901-87 Cargo/Função: Analista de Sistemas  
Cart. Ident nº: 1.724.139 Expedido por: SSP/DF  
Naturalidade: Brasília – DF Nacionalidade: Brasileira

Prefeitura Mun. de Itineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>43</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome: Rodrigo Padilha Garrido  
Cargo na empresa: Representante Comercial  
Endereço: Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte  
CEP: 71.503-505 Cidade: Brasília UF: DF  
CPF/MF: 848.136.871-72 Cargo/Função: Representante Comercial  
Cart. Ident nº: 1.728.252 Expedido por: SSP/DF  
Naturalidade: Brasília – DF Nacionalidade: Brasileira

Curitiba, 17 de janeiro de 2014.

**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Propostas e Projetos/Representante Legal

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

COM-AT 287/2014.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Ao

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS.**

Att.: Diretoria do FNDE.

Att.: Sr. Pregoeiro, Alisson Rafael Rodrigues Alves.



Assunto: Pregão Eletrônico nº 65/2013. Chamamento da POSITIVO INFORMÁTICA para negociação de preços para os Itens nº 03 e 06 do objeto contratual, fornecimento de tablets Tipo 3, (entre 9,1 e 10 polegadas com conexão 3G). Preços ofertados do equipamento condizente à qualidade do produto, em estrito atendimento às exigências editalícias, bem como adequado à complexidade Projeto e adequado também ao cenário macroeconômico vigente e projetado para 2014/2015. Aguardando aceitabilidade do FNDE nos preços ora negociados para encaminhamento de nova proposta com valor devidamente atualizado.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A par de cumprimentá-los(as) cordialmente, a POSITIVO INFORMÁTICA S.A. na qualidade de licitante convocada para negociação de preços dos Itens nº 03 e nº 06 no Certame em apreço, serve-se da presente missiva para em atenção a solicitação de V.Sª apresentar suas considerações quanto aos preços ofertados como se segue:
2. Os Itens nº 03 e nº 06 do objeto contratual versam sobre o fornecimento de 247.000 (duzentos e quarenta e sete mil) tablets Tipo 03 (entre 9,1 e 10 polegadas com conexão 3G) e 198.000 (cento e noventa e oito mil) unidades, respectivamente para as Regiões Centro-Oeste/Sudeste/Norte e Regiões Nordeste e Sul.
3. O primeiro ponto que nos cumpre destacar é que os preços até então ofertados pela licitante Multilaser para estes Itens nº 03 e nº 06 do objeto contratual, respectivamente R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) a unidade, correspondem a um tipo de produto que, como o próprio FNDE pode atestar em sede de homologação, não atende a vários itens das especificações técnicas

*ROS*  
Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



mínimas exigidas, tipo de equipamento este que foi recusado por tais impropriedades e que, exatamente por não atender a tais requisitos, pode ser ofertado por tais preços.



4. Assim, com todo respeito, esses parâmetros de preços não podem ser balizadores para quaisquer negociações, pois não estamos comparando 02 (dois) produtos que satisfatoriamente atendem as exigências técnicas. O produto ofertado pela licitante Multilaser não atende aos requisitos técnicos e funcionais mínimos exigidos pelo Edital.

5. Desta forma, a POSITIVO INFORMÁTICA gostaria de registrar que no momento dos lances finais deste Certame foi extremamente competitiva e acompanhou, até o seu limite derradeiro de custos, aos lances dos demais licitantes, mas que não pode acompanhar/vencer em 05 (cinco) dos 06 (seis) Itens do objeto contratual justamente porque a superioridade técnica do seu produto que atende na íntegra ao Edital (e os custos decorrentes) a impediu de chegar aos preços ofertados pelos demais, preços esses que posteriormente se revelaram inexequíveis se fossem realmente observadas as exigências técnicas mínimas.

6. Neste sentido, esclareça-se que o preço atual ofertado pela POSITIVO INFORMÁTICA para o Item nº 03 do objeto contratual de R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por unidade, já se encontra no limite extremo de valor possível obtido na fase de lances. Todavia, para demonstrar o efetivo interesse desta licitante em bem atender ao FNDE em regime de total parceria, poderá ser efetuada uma redução de R\$ 0,90 (noventa centavos) por unidade, chegando-se ao valor final limite de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por unidade de equipamento para fornecimento.

7. Já para o Item nº 06 do objeto contratual, cumpre-nos igualmente considerar que o preço atual ofertado pela POSITIVO INFORMÁTICA de R\$ 526,90 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos) por unidade, já se encontra no limite possível obtido durante a fase de lances. Todavia, tendo-se em conta a possibilidade de ganho em escala decorrente da viabilidade de fornecimento nos Itens nº 03 e 06 (mesmo tipo de produto), ganho em escala já considerado no momento da fase de lances deste Certame, esta licitante, em regime de total parceria para com o FNDE, reduzirá seu preço em 6,90 (seis reais e noventa centavos por unidade), chegando-se ao valor final limite de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por unidade de equipamento para fornecimento.

*Liliana Elaine Batschauer Ferreira*  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

8. Em resumo, acreditamos que fomos extremamente eficientes na negociação com nossos fornecedores, assumimos diversos riscos intrínsecos ao este tipo de fornecimento (inclusive o cambial) e fomos extremamente agressivos em nossos preços com produtos que efetivamente atendem ao Edital, trabalhando com uma margem mínima saudável para um Projeto da complexidade operacional como o em questão. Estes valores ora reduzidos correspondem aos valores mínimos possíveis de serem praticados para o fornecimento do equipamento Tablet tipo 3 para os Itens nº 03 e nº 06 do objeto contratual.

9. Vale salientar ainda que os Projetos que envolvem o FNDE demandam o desembolso antecipado de elevadíssimos valores por parte da empresa fornecedora e que podem comprometer a saúde financeira de qualquer empresa face às vicissitudes decorrentes do instável cenário macroeconômico vigente no Brasil e projetado para 2015, pois há que se observar a vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP). Acrescente-se ainda o fato de que estamos falando de fornecimentos baseados numa ARP, ou seja, fornecimentos incertos e imprevisíveis, onde as datas das aquisições e das efetivas quantidades envolvidas não são conhecidas antecipadamente pela fornecedora, o que aumenta exponencialmente os riscos cambiais envolvidos e demandam custos adicionais para a licitante na contratação de seguros cambiais (hedge) por tão longo período.

10. Sendo o que se apresenta para o momento, no aguardo da aceitação destas novas proposições de valores para o Pregão em apreço para que então possamos enviar a nova proposta com os valores readequados, permanecemos à disposição para quaisquer outras informações complementares que se façam necessárias, pelo que aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**

Marielva Andrade Dias

Vice Presidente de Operações e Governo

  
**POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**  
Eduardo Schwengber  
Comercial Governo

  
Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000301/2013-74

EDITAL

PREÂMBULO

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "F", Edifício FNDE, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 5 setembro de 2007, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

**DATA: 3/1/2014**

**HORÁRIO: 10h00min. (horário de Brasília – DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**Código UASG: 153173**

Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;
- Anexo III – Ata de Registro de Preços;
- Anexo IV – Minuta de Contrato.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado **Tablete Educacional**, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.1. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as exigências deste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

### 1.3. Integrantes do processo:

1.3.1. **Órgão Gerenciador:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços;

1.3.2. **Fornecedor:** Empresas produtoras/distribuidoras do bem, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência;

1.3.3. **Órgãos Beneficiários:** Órgãos ou entidades da administração pública estadual, municipal ou do Distrito Federal, cujas estimativas de quantidades a serem adquiridas são contempladas no quantitativo registrado, considerando a demanda de professores das escolas públicas de ensino fundamental e médio;

1.3.4. **Órgão Não Participante:** Órgãos ou entidades da administração pública não contemplados no quantitativo registrado que, nos termos do item 14.6 deste edital, faça adesão à ata de registro de preços;



Lillian Eliane Batista  
Secretaria de Educação  
Portaria 049/2013



**2. DO PREÇO ESTIMADO DA LICITAÇÃO**

2.1. O FNDE reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado após o encerramento da etapa de lances do pregão eletrônico. Precedentes: Acórdão nº 1789/2009 – Plenário, Acórdão 3028/2010 – Segunda Câmara e Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que:

3.1.1. Comprovem o atendimento às condições de habilitação deste edital e de seus anexos;

3.1.2. Estejam devidamente credenciadas no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), na forma do Item 04 – Do Credenciamento.

3.1.3. Estejam reunidas em consórcio de empresas, devendo apresentar:

3.1.3.1. Termo de Compromisso Particular, subscrito pelos consorciados, com o devido reconhecimento de suas firmas em cartório, indicando os produtos ofertados por cada consorciada em relação ao objeto desta licitação, definindo assim a respectiva participação de cada consorciado; e

3.1.3.2. Indicação da empresa-líder do consórcio, que deverá responsabilizar-se pela coordenação do objeto e representação junto à contratante, bem como pela apresentação da garantia.

3.1.3.3. As empresas consorciadas responderão, solidariamente, pelos atos praticados pelo consórcio em que se constituírem, desde a fase da licitação até o final da execução do contrato.

3.1.3.4. Cada empresa integrante do consórcio terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse edital e seus anexos.

3.1.3.5. A comprovação da capacidade técnica do consórcio será determinada pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

3.1.3.6. As microempresas e empresas de pequeno porte para utilizarem do benefício do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/06, não poderão se consorciar com empresas de grande porte.

3.1.3.7. É obrigatória a constituição e o registro do consórcio, antes da celebração do contrato.

3.1.3.8. O licitante que participar desta licitação em consórcio, não poderá, também, participar de forma isolada ou como membro de mais de um consórcio.

3.1.3.9. A empresa-líder do consórcio será a responsável pela obtenção da senha de acesso junto ao Provedor do Sistema, ficando responsável pela oferta dos lances, durante o certame, em nome do consórcio.

3.1.3.10. Todas as empresas participantes do consórcio deverão comprovar que pertencem ao ramo ou atividade econômica do objeto licitado.

3.1.3.10.1. A comprovação, de que trata o subitem anterior, será feita por meio da apresentação do estatuto social da empresa, sem prejuízo, das informações constantes do banco de dados das juntas comerciais e das secretarias de fazenda, estadual e municipal, e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.1.3.11. Cada empresa integrante do consórcio terá que apresentar, individualmente, as amostras ou protótipo e as avaliações da produção, para atendimento do



**Controle de Qualidade**, nos casos em que houve a divisão dos quantitativos entre os consorciados.

**3.2. Não poderão participar** deste pregão eletrônico:

- 3.2.1. Empresas que se encontrem em regime de concordata ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução e liquidação, em recuperação judicial ou em processo de recuperação extrajudicial;
- 3.2.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Município ou do DF, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 3.2.3. Empresas que estejam suspensas ou impedidas de contratar com o FNDE.
- 3.2.4. Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 3.2.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.6. Cooperativas, conforme Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União;
- 3.2.7. Empresas que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras;
- 3.2.8. Empresas que não sejam do ramo ou atividade econômica do objeto licitado.
- 3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão, deverão dispor de chave de identificação e de senha, obtidas junto ao Portal Comprasnet (endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao FNDE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.3. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.
- 4.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### 5. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 5.2. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail [compc@fnde.gov.br](mailto:compc@fnde.gov.br), em formato de texto (extensão: .doc), no horário de 8h às 18h.
  - 5.2.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 18 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 8 horas do próximo dia útil.
- 5.3. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:

- 5.3.1. Número do pregão eletrônico impugnado;
- 5.3.2. Nome da Empresa impugnante;
- 5.3.3. Razões da impugnação;
- 5.3.4. Nome do signatário da impugnação;
- 5.3.5. Dados da empresa impugnante.
- 5.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 5.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.6. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.
- 5.7. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,
- 5.8. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

## 6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação dos licitantes, será exigida, a documentação relativa:
- 6.1.1. À habilitação jurídica;
- 6.1.1.1. Cédula de identidade;
- 6.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- 6.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 6.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.1.6. Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública;
- 6.1.2. À qualificação econômico-financeira;
- 6.1.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 6.1.2.2. Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a **2,5% (dois e meio por cento)** do valor da proposta, conforme § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.
- 6.1.2.3. A comprovação que trata o subitem anterior será feita por meio de balanço patrimonial do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.